Ofício nº 487/2022\_CNM/BSB Brasília, 24 de outubro de 2022.

A Exmo. Dep. Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto

Grupo de Trabalho (GTMINERA22)

Gabinete 334 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Assunto: Participação no Grupo de Trabalho - GT – Código de Mineração 2022

Exmo. Senhor,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM), entidade de representação dos 5.568 Municípios brasileiros em âmbito nacional, apresenta cumprimentos e na oportunidade manifesta relevante interesse em participar da lista de órgãos e entidades que possam contribuir das ações do GT – Código de Mineração 2022 – Decreto Lei nº 227/67 (GTMINERA).
2. A CNM tem como prerrogativa defender e garantir ações que fortaleçam o municipalismo brasileiro e garanta a supremacia dos interesses dos municípios. E muito importante para os municípios que a entidade participe junto deste grupo para poder contribuir no processo de orientação e fiscalização das atividades desse tema sensível e em expansão por todo o território nacional.
3. Formar parcerias e garantir a regularidade no processo de transferência dos recursos da CFEM aos Municípios é fundamental para a execução das políticas públicas e de investimentos, bem como para a viabilização do acesso aos demais serviços públicos.
4. Na expectativa de sua sensibilidade ao pleito e no aguardo de uma resposta positiva, esta Confederação coloca-se à disposição pelo telefone: (61) 2101-6000 ou pelo e-mail: gabinete@cnm.org.br.

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski

Presidente